

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO Nº: 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, Sra. MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR.

CONTRATADO: GERSON MELO LUSTOSA

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, junto ao Programa Criança Feliz - PCF.

CARGO: VISITADOR

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e término aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do Programa

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR Secretária Municipal de Trabalho e Bem Estar Social